

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

EDITAL N° 01/2020 de 03 de junho de 2020.

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS.

Conforme disposições da Lei Complementar nº 007/2006 de 14 de dezembro de 2006, a Secretaria Municipal

Notifica os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal, sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos,

Os carnês de lançamento serão entregues aos Contribuintes em sua residência.

Os contribuintes que não receberem o carnê de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Serviços Urbanos referente ao exercício de 2020 deverão retira-lo na Agencia do Correios ou na Prefeitura Municipal ou ainda pelo site do Município através do endereço, www.cerrito.sc.gov.br

Os contribuintes poderão contestar o valor do lançamento até o prazo limite de 30 de junho de 2020, através de ou CNPJ do proprietário, identidade e CPF do requerente.

Os dados sobre o lançamento estarão disponibilizados na rua Anacleto da Silva Ortiz nº 127, na sede da Após o dete de 20 la indica de 2020.

Após a data de 30 de junho de 2020, todas as notificações de lançamento serão consideradas entregues para será chasemento serão consideradas entregues para serão considerada entregues para serão consideradas entregues entregues para serão considerada entregues entregues entregues entreg

Será observada a data de 30 de junho de 2020, como prazo limite para os recursos administrativos referentes à contestação dos lançamentos e solicitação de isenção e demais benefícios previstos em lei, após o que, serão considerados intempestivos.

Vencimento 10.07.2020.	ributos à vista, conforme definido em tabela a seguir: Desconto sobre o imposto
***************************************	10%
Quando houver interesse do contribuinte em parcelar, podesconto, com os seguintes vencimentos:	oderá requerer parcelamento em até 02 (duas) vezes sem
Parcela	**
1 ^a	Vencimento
2ª	
2ª	
Os pagamentos do IPTU e Taxas poderão ser efetua Bancária, Cooperativa de Crédito Rural de São José do credenciados e Apps de Bancos.	dos até a data de vencimento em qualquer Agência Cerrito, Agência Lotérica e demais Estabelecimentos

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito. Em 03 de junho de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que na data de 03 /06 / 20	
este ato oficial foi publicado no mural oficial.	
São José do Cerrito/SC 03 de 06 de 20	
renica de O.R	

Arno Tadeu Marian
Prefeito Municipal

Recahi am 15/06/2020

Protoco

1666

Pag. 63 V/B

Salete Ambrosio Micheleto Assist Administrativo Mat 05 CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de <u>JS106</u>72020 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vercadores.

São José do Cerrito/SC, 15106/2020

Salete Ambrosio Micheleto Assist. Administrativo Mat. 05